



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gabinete do Deputado Catulé Júnior

Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio do Rangedor – Cohafuma
São Luís - MA – 65.071-750 / (98) 3269-3448 / dep.catulejr@gmail.com

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____/2025

Nos termos do artigo 33, §2º da Constituição do Estado do Maranhão, combinado com os artigos 158, VII e 160 do Regimento Interno desta douta Casa e dos artigos 31 e 32 da Lei Estadual nº 11.333/2020, requeiro que seja oficiado à Senhora Secretária de Estado do Turismo, Socorro Araújo, para que informe:

1. O calendário atualizado dos eventos de cada município que compõe o Mapa do Turismo do Maranhão, e que geram fluxo turístico e movimento da economia de cada local.

O Capítulo IV da Lei nº 11.333, de 27 de agosto de 2020, estabelece no artigo 31 que *“fica instituído o Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Maranhão, a ser elaborado pela Secretaria de Estado do Turismo – SETUR, com a finalidade de registrar, divulgar e promover os principais eventos turísticos do Maranhão”*.

No artigo 32 é estabelecido que os municípios encaminhem, ANUALMENTE, as respectivas programações para que a SETUR faça a atualização do calendário. As programações, segundo a lei, podem se referir a eventos culturais, históricos, esportivos, religiosos cívicos e festivos.

Um calendário turístico oficial e atualizado ajuda os viajantes na escolha do seu próximo destino e estimula as viagens pelo estado. A gestão planejada contribui para a movimentação da economia local, e fornece subsídios aos turistas que desejam planejar as suas viagens com informações de qualidade e integradas sobre os eventos.

Assim, roga-se que sejam respondidas as dúvidas acima elencadas a fim de que se saiba o que está sendo planejado e executado para captação de turistas para o Estado.

Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, em 31 de janeiro de 2025

Catulé Júnior

Deputado Estadual - PP